



PS 48 - Assistente I (Assistente de Pesquisa)

Ordem	Inscrição	PcD	AN	Nome	Pontos
1	914089-3		Sim	ADRIANE DA SILVA CARVALHO	6,00
2	913311-0			ANA MICAELA CAMINI	3,85
3	914579-1			ANALAURA CENTENARO	2,40
4	913582-4		Sim	ANDERSON FELIPE FERREIRA MARTINS	2,20
5	911600-7			ANNA LAURA KÖCHERT	4,30
6	913536-1		Sim	BARBARA ANTUNES DA ROSA	5,00
7	915479-3			CAMILA ALMEIDA ESTÁCIO DA SILVA	0,60
8	900800-9		Sim	CAMYLE BORGES SANTOS	4,00
9	903107-2			CARLA VAZ FERREIRA VARGAS	2,07
10	907689-1			CAROLINE DA ROSA PAVLAK	4,45
11	907603-7			CINTIA LAURA PEREIRA DE ARAUJO	6,50
12	910708-9			CLEBER FONTOURA MARCOLAN*	
13	912569-8			CRISCIELE FONTANA	Não entregou
14	915268-1			CRISTHIAN FERREIRA FALLEIRO	Não entregou
15	913580-8			CRISTINE DIETER	4,75
16	909188-9			FERNANDA CAROLINA TELLES DA SILVA FRÓES	4,00
17	912369-6		Sim	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	2,50
18	915549-3			FLÁVIA ROBERTA BRUST	4,95
19	907000-2			FRANCIÉLE MASIERO VASCONCELLOS	2,95
20	908392-7		Sim	ITIANA CASTRO MENEZES PAZINI	3,20
21	900357-0		Sim	JANICE PACHECO DIAS PADILHA	3,90
22	903155-1			JANINI CRISTINA PAIZ	2,50
23	909345-4			JOSIANE SILVA SILVEIRA	Não entregou
24	907546-3			KARIN HEPP SCHWAMBACH	6,60
25	906651-3			KÁTIA GONÇALVES DOS SANTOS	6,10
26	909527-8			LEONARDO BLANKENHEIM RODRIGUES	Não entregou
27	916842-8			LISIANE SILVEIRA ZAVALHIA	8,60



PS 48 - Assistente I (Assistente de Pesquisa)

Ordem	Inscrição	PcD	AN	Nome	Pontos
28	907300-5			MARINA DA ROCHA BESSON	2,00
29	910884-4			MAYARA JORGENS PRADO	2,90
30	905871-6			PAULA PELLEZ TOMASINI	4,07
31	914587-2			RICARDO ROHWEDER	3,00
32	904301-9			THAIANI DA SILVA WULFF	4,70
33	905364-3			THAINÁ GARBINO DOS SANTOS	4,07
34	906879-3	Sim		VICTOR HUGO SCHALY CORDOVA	2,40
35	910759-7			VITÓRIA MACHADO KRÜGER	4,55

* Conforme subitem 4.6.1 "Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto publicado no DOU em 21/12/99" e, conforme subitem 4.6.4, o HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999. Através da análise dos exames realizados pelos especialistas avaliadores, concluiu-se que o candidato não preenche os critérios necessários para enquadramento como deficiente físico.

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, o candidato será automaticamente eliminado.